



SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Informação e Documentação

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 2511, DE 2015

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo art. 252 do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 40, de 2014, e

Considerando a necessidade de formular e acompanhar um calendário de ações e atividades promovidas pela Administração do Senado dirigidas aos servidores, para tornar o clima organizacional mais igualitário e promover a troca de informações e conhecimentos orientados pela promoção da isonomia de direitos entre homens e mulheres, dentro e fora das organizações;

Considerando a necessidade de estimular a participação do maior número possível de servidores efetivos e comissionados, colaboradores terceirizados e estagiários dentro do ambiente organizacional do Senado Federal;

Considerando que os trabalhos deste Comitê serão orientados pelo estímulo ao total exercício da cidadania e pelo respeito à dignidade da pessoa humana e à diversidade em busca permanente pela universalização dos direitos humanos;

Considerando as competências das diversas áreas administrativas, definidas no Regulamento Administrativo, alterado pela Resolução do Senado Federal nº 40, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Permanente destinado a formular e acompanhar um calendário de ações e atividades promovidas pela Administração do Senado dirigidas aos servidores, para tornar o clima organizacional mais igualitário e promover a troca de informações e conhecimentos orientados pela promoção da isonomia de direitos entre homens e mulheres, dentro e fora das organizações.

Art. 2º Designar para compor o Comitê Permanente as servidoras ROBERTA VIEGAS E SILVA, mat. 265473; PRISCILLA SILVA DAMASCENO, mat. 227915; MARIA TEREZINHA NUNES, mat. 46817; MILENA MARA NARANJA FLORES, mat. 263373; MARIANA GONDIM JACOB, mat. 196736; ROBERTA LIMA BARRETO, mat. 232881; TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA, mat. 180108.

Art. 3º Designar a servidora ROBERTA VIEGAS E SILVA, mat. 265473, para coordenar as atividades do Comitê Permanente e, em seus impedimentos, a servidora PRISCILLA SILVA DAMASCENO, mat. 227915.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de março de 2015. Ilana Trombka, Diretora-Geral.